



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2020 (Do Sr. ELIAS VAZ)

Solicita ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, cópia integral do **Processo 02001.013369/2019-16** e outras informações referentes a contratação da empresa **R7 FACILITIES – SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 11.162.311/0001-73**, do início da vigência do **Contrato 08/2020** até a presente data.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro do Meio Ambiente, **Sr. Ricardo Salles**, o presente pedido de informações com a finalidade de nos enviar cópia integral do **Processo 02001.013369/2019-16**, cópia integral do **Contrato 08/2020** e demais informações decorrentes do contrato firmado entre o Ministério do Meio Ambiente com a empresa **R7 FACILITIES – SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 11.162.311/0001-73**, do início da vigência do Contrato 08/2020 até a presente data.

As informações consistem em:

1. **Cópia integral do Processo 02001.013369/2019-16;**
2. **Cópia integral do Contrato 08/2020;**
3. **Valor total efetivamente pago pelo contrato, especificando o valor mensal e anual;**
4. **Planilha com os custos unitários que possibilitem o detalhamento de todos os preços desde a contratação e suas atualizações;**
5. **Cópia de todas as notas fiscais emitidas pela empresa e os comprovantes que atestem a prestação dos serviços nas condições firmadas pelo contrato.**



* C D 2 0 0 9 0 7 8 5 1 7 0 0 *

6. Relação com a quantidade de funcionários utilizados mensalmente pelo contrato.

Destaca-se que a forma de envio deverá ser a digital em mídia anexa.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme preceitua nossa Carta Magna, em seu art. 49, X, é competência exclusiva do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Pois bem, o Ministério do Meio Ambiente tem como missão formular e implementar políticas públicas ambientais nacionais de forma articulada e pactuada com os atores públicos e a sociedade para o desenvolvimento sustentável e tem como área de competência a política nacional do meio ambiente; política de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas; estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais; políticas para a integração do meio ambiente e a produção; políticas e programas ambientais para a Amazônia; estratégias e instrumentos internacionais de promoção das políticas ambientais.

Razão pela qual, requer o encaminhamento dos pedidos acima mencionados, quais sejam, cópia integral do **Processo 02001.013369/2019-16**, cópia integral do **Contrato 08/2020**, planilha contendo as informações de **TODOS OS CUSTOS DETALHADOS**, bem como, um **RELATÓRIO CONSTANDO O VALOR PAGO DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 08/2020 ATÉ A PRESENTE DATA**.



* C D 2 0 0 9 0 7 8 5 1 7 0 0 *

A contratação teve início no dia 20/04/2020 e permanecerá vigente até 20/04/2021, seu objeto é a contratação de serviços continuados de secretaria executiva e secretaria executiva bilíngue, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, com **valor total de R\$ 955.402,96 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais, quatrocentos e dois reais e noventa e seis centavos).**

Sala das Sessões, em de junho de 2020.

ELIAS VAZ

Deputado Federal – PSB/GO

Documento eletrônico assinado por Elias Vaz (PSB/GO), através do ponto SDR_56423, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 0 9 0 7 8 5 1 7 0 0 *